



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 735, de 15 de dezembro de 2025

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2025;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 035/2025, de 8 de dezembro de 2025, da Diretora Executiva do TOLEDOPREV (Processo SEI nº 01.06.009312/2025-67),

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

a) Isiane Irene Barzotto; Suplente: Márcio Rodrigo Ananias dos Santos;

e

b) Marcos Antonio Baccan; Suplente Valdecir Neumann; e

II - representante dos segurados em atividade: Mailson Antonio Betinelli; Suplente: Érica Regina Luna Pereira Macedo.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho de Administração a que se refere o *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representante do Executivo Municipal: Francieli Aparecida Kunrath Paes; Suplente: Maicon José Ferronato; e

II - representante dos segurados aposentados e beneficiários: Marines Bettega; Suplente: Gerte Cecília Filipetto.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal a que se refere o *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - [617, de 16 de dezembro de 2021](#); e
II - [711, de 18 de dezembro de 2023](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.587, de 17/12/2025](#)